

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO N° 1813/74

INTERESSADO - MYUNG HOON LEE

ASSUNTO - Equivalência de estudos

RELATOR - Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO

PARECER N° 1857/74 CPG; Aprovado em 7/8/74; Comun. ao Pleno

em 21/8/74. (Proc. 1813/74)

PROCESSO CEE- N° 1813/74

PARECER CEE-N° 1857/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: MYUNG HOON LEE, filho de CHUL HI LEE e de dona SA SOOK KANG, nascido em FUSAN, Coréia, a 25 de dezembro de 1959, domiciliado e residente a Rua Conselheiro Furtado, 41, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário, com 6 séries, na Pusan Dong Sam, em Pusan, Coréia;
- 2 - curso ginásial, com 3 séries, na Escola Secundária Dong - A, em Pusan, Coréia, tendo estudado: Língua Coreana, Sociedade, Matemática, Ciências, Ginástica, Música, Arte, Comércio, Língua Estrangeira, Ética.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos reduzidos por MYUNG HOON LEE, em PUSAN, Coréia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do segundo grau conforme requer.

O interessado deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 07 de agosto de 1974

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO  
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres conselheiros: ANTONIO DELORENZO NETO, HENRIQUE GAMBA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 1974  
a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
Presidente